

INDICAÇÃO Nº 065 /2026

ÉRICK LOPES GUIMARÃES, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis,

INDICA

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei visando alterar a Lei Municipal nº 1.785, de 31 de julho de 2024, que instituiu no âmbito do Município de São Fidélis diretrizes, estratégias e ações para o Programa Familiar ACASA, adequando sua denominação e promovendo a correta organização institucional dos serviços voltados ao atendimento das famílias atípicas no município.

Após a promulgação da Lei Municipal nº 1.785/2024, de autoria deste Vereador, que instituiu diretrizes, estratégias e ações voltadas ao atendimento das chamadas famílias atípicas, o Poder Executivo passou a desenvolver as atividades previstas na referida legislação por meio de um projeto atualmente denominado “*Centro Incluir e Crescer*”.

A iniciativa representa um importante avanço nas políticas públicas de acolhimento e apoio às famílias que convivem com a deficiência, oferecendo suporte social, às crianças, adolescentes e seus responsáveis, fortalecendo redes de cuidado e ampliando a proteção dessas famílias. Importa destacar, ainda, que o “*Centro Incluir e Crescer*” não se confunde com o “*Espaço da Criança*”, tratando-se de equipamentos públicos distintos, com naturezas e finalidades próprias.

O “*Espaço da Criança*” foi originalmente concebido como um serviço vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com foco específico em reabilitação física infantil. Ao longo do tempo,

o serviço ampliou sua atuação, passando também a atender crianças com diferentes condições relacionadas à atipicidade, sempre dentro da perspectiva da atenção à saúde.

Já o “*Centro Incluir e Crescer*”, por sua vez, possui natureza diversa. Trata-se de um programa estruturado no âmbito das políticas de assistência e apoio às famílias atípicas, com atuação mais abrangente, voltada não apenas à criança ou adolescente com deficiência, mas também ao acolhimento, orientação e fortalecimento das famílias, sendo a saúde apenas um dos vieses de atuação, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 1.785/2024.

Dessa forma, embora parte dos bens anteriormente utilizados pelo “*Espaço da Criança*” venha sendo aproveitada para o funcionamento das atividades do novo projeto, é fundamental reconhecer, como dito, que se tratam de iniciativas distintas, tanto do ponto de vista institucional quanto em relação às suas finalidades e políticas públicas envolvidas.

Nesse contexto, destaca-se, até para evitar dúvidas interpretativas e eventuais inconsistências entre a norma e a prática administrativa, que é necessário alterar a legislação para constar a denominação adotada pelo Poder Executivo no cumprimento da norma, alteração esta que também atende a um pedido manifestado por mães atípicas do município, integrantes do próprio público atendido pelas ações desenvolvidas, que se identificam com o nome “*Centro Incluir e Crescer*”. Além disso, essas mães expressaram o desejo de que o equipamento público voltado às famílias atípicas possa homenagear uma pessoa que tenha efetivamente dedicado sua vida à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, permitindo que a própria comunidade se veja representada na memória institucional do município.

Todavia, é igualmente importante preservar a homenagem já existente ao jovem Lucas Moura da Silva Abreu, mantendo seu nome vinculado ao serviço destinado ao atendimento

de crianças e adolescentes no âmbito do Centro de Reabilitação Física, origem e razão da homenagem, espaço ligado à área da saúde, e responsável por importantes serviços de reabilitação infantil no município.

Dito isso, propõe-se que o “*Centro Incluir e Crescer*” passe a levar o nome do Sr. Paulo Cezar Rodrigues Silva – “Paulinho Rodrigues”, em justa e merecida homenagem a um cidadão fidelense cuja trajetória foi marcada pela dedicação à causa das pessoas com deficiência. Paulinho Rodrigues dedicou grande parte de sua vida à promoção da inclusão social em São Fidélis. Por mais de uma década exerceu a presidência da Associação Pestalozzi, instituição de reconhecida importância para o atendimento e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias. Além disso, também prestou relevantes serviços ao Município em diferentes funções públicas, dentre elas a de Conselheiro Tutelar, sempre atuando com sensibilidade social, compromisso público e dedicação às causas mais humanas de nossa comunidade.

Assim, a homenagem ora sugerida representa um gesto de reconhecimento e gratidão do município à memória de um cidadão que fez da defesa da dignidade humana e da inclusão social um verdadeiro propósito de vida, eternizando seu nome em um espaço público diretamente ligado à causa que sempre defendeu.

Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo** que encaminhe Projeto de Lei com as seguintes providências:

- I – substituir, na Lei Municipal nº 1.785/2024 a denominação “Programa Familiar ACASA” por “*Centro Incluir e Crescer*”, adequando a nomenclatura da legislação municipal;
- II – manter o nome do jovem “Lucas Moura da Silva Abreu” vinculado ao serviço de atendimento de crianças e adolescentes no âmbito do Centro de Reabilitação Física (Espaço da Criança), equipamento ligado à área da saúde, origem e razão da homenagem, preservando a forma já existente;

III – incluir na nomenclatura do “*Centro Incluir e Crescer*” o nome do Sr. Paulo Cezar Rodrigues Silva – “Paulinho Rodrigues”, em homenagem e reconhecimento à sua trajetória de relevantes serviços prestados ao Município de São Fidélis e à causa das pessoas com deficiência.

São Fidélis-RJ, 17 de março de 2026.

Érick Lopes Guimarães
Vereador